

LEI nº 807

Denomina logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espíri-
to Santo,

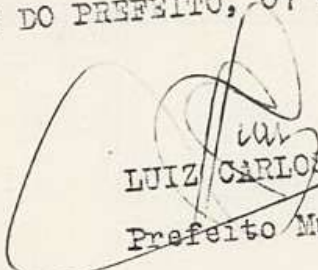
FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte

LEI :

Art. 1º - A rua que parte da Avenida Nossa Senhora da Pe-
nha, localizada ao lado do Jardim de Infância
"Frei José Osés", passa a denominar-se Vereador
Elias Mussi.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de dezembro de 1981.


LUIZ CARLOS PLASSI
Prefeito Municipal